DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:167C2682C2B0FDA7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEGOV
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA NORMATIVA Nº 883/2021 – SEGOV

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Gestão da Lei Aldir Blanc, no Município de Uruçuí.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUÍ**, estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas em razão do cargo conferido pela Leio Orgânica Municipal, assim como, Constituições Federal e Estadual,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** para compor a comissão responsável pela de Gestão da Lei Audir Blanc, no Município de Uruçuí, os seguintes integrantes:

Representante do Poder Executivo:
Jocelino Pereira de Sousa - CPF: 050.514.543-05
Sávio Aurélio Teixeira de3 Carvalho - CPF: 061.443.113-19

Representantes da Sociedade Civil:
Débora Vilma Carvalho Messias CPF: 058.441.173-20
Janilson Alves Araújo CPF: 003.943.233-03

Art. 2º - A Comissão terá suas atribuições definidas em Edital;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Uruçuí – PI, ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL

Numerado, registrado e publicado a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____de 2021.

Id:1518E10A6526FF24

Município de Valença do Piauí

Portaria SEC/GOV nº 136/2021 Valença do Piauí, 27 de maio de 2021.

Designa a servidora para a função de Assessora de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Valença do Piauí, **Marcelo Costa e Silva**, no uso de suas atribuições legais previstas no art.70 incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no art. 200, I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal e no art. 18, IV, alínea b, da Lei Federal nº 8.080/1990.

Considerando, o disposto na Portaria SEC/GOV nº 026/2021 de 13 de janeiro de 2021;

Considerando, o disposto na Portaria SEC/GOV nº 100/2021 de 09 de março de 2021;

Considerando, finalmente o disposto no Parágrafo Único do art. 3° do Decreto SEC/GOV n° 24/2020 de abril de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionado, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Identificação Funcional	Nome	CPF	Cargo
Agente Administrativo B	Francisca das Chagas Silva	374.690.613-04	Assessora

Art.2º - A servidora designada, em razão do poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes no processo administrativo sanitário e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Valença do Piauí, 27 de maio de 2021

MARCELO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 743.172.963-49

Registrada. Publicada e Numerada a presente Portaria sob o número cento e trinta e seis, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

IRACEMA ALENCAR DA SILVA BARBOSA
Secretária de Administração
CPF: 565.005.053-87

Id:12525619AA12FD50

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44

Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: ADESÃO Nº 005/2021, DERIVADA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – PROC. ADM. Nº 60/2021 – P.M. DE BARRA D'ALCÂNTARA/PI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-PI. **FUNDAMENTO:** ART.1º DA LEI Nº 10.520/2002, DECRETO Nº 10.024/2019 E DECRETO Nº 7.892/2013. **EMPRESA CONTRATADA:** ÍCARO GUEDES ACOFORADO COSTA EIRELE, CNPJ: 36.563.839/0001-85. **CONTRATO:** Nº 01.2109/2021. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 847.884,84 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). **FONTE RECURSOS:** 001. **DATA DE ASSINATURA:** 21/09/2021. **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO, PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI**, E O SR. ÍCARO GUEDES ACOFORADO COSTA, PELA DA EMPRESA **ÍCARO GUEDES ACOFORADO COSTA EIRELE**.

Id:09FEB54778D70311

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

AVISOS DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001418/2021

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU - PI, AVISA AOS INTERESSADOS QUE A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021, COM ABERTURA PREVISTA PARA AS 09:00H (NOVE HORAS) DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2021, TIPO MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA PEQUENOS REPAROS, ESTÁ SENDO **ADIADA PARA O DIA 27 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 09:00H (NOVE HORAS)**.

ANÍSIO DE ABREU-PI, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA DE SANTANA MACÊDO
PREGOEIRO/PMAA